

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS JORGE AMADO CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E INOVAÇÃO

RETIFICACAO DO EDITAL CFTCI Nº 002/2018

CONSULTA PARA ESCOLHA DO DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CF-TCI) DO CAMPUS JORGE AMADO - UFSB

ONDE SE LÊ:

- **Art. 20°** Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de consulta de que trata o presente Edital:
- I No dia 06/09/2018 será publicado o Edital e o Regimento da Consulta no site oficial da UFSB.
- I Do dia 12/09/2018 às 10:00 ao dia 13/09/2018 às 20:00 serão recebidas pela Comissão da Escolha (via formulário eletrônico) as inscrições de chapas candidatas à Decano/a e Vice-Decano/a.
- II No dia 13/09/2018 às 22:00 serão divulgadas no site oficial da UFSB as chapas homologadas pela Comissão da Escolha.
- III No dia 14/09/2018 serão recebidos pela Comissão de Escolha os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições dos/as candidatos/as pelo email **consultadecanatocftci@gmail.com.**
- IV No dia 15/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão de Escolha quanto aos recursos interpostos e a lista final dos/as candidatos/as habilitados/as.
- V Do dia 17/09/2018 ao dia 24/09/2018 ocorrerá o período de campanha das chapas homologadas.
- VI No dia 24/09/2018 às 17h30 será realizado um debate ao vivo no auditório da Reitoria, transmitido por *webconference* para os *Campi*.
- VII Das 10 horas do dia 25/09/2018 às 20 horas do dia 26/09/2018 será realizada a consulta à comunidade acadêmica, nos segmentos dos servidores técnico-administrativos, docentes e discentes, para a escolha do Decano/a e Vice-Decano/a do CFTCI da UFSB, observados os termos e condições estabelecidos no presente Edital.

- VIII No dia 26/09/2018, após a finalização do prazo para consulta, a Comissão acompanhará a contagem dos votos eletrônicos e divulgará o resultado no sítio da UFSB.
- IX No dia 27/09/2018 serão recebidos pela Comissão os recursos eventualmente interpostos quanto ao resultado por meio do e-mail **consultadecanatocftci@gmail.com**.
- X No dia 28/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão quanto aos recursos interpostos e encaminhada a Ata de Resultado ao Colégio Eleitoral.
- XI Após o encerramento do processo de consulta, a Comissão Organizadora divulgará os resultados e realizará reunião extraordinária da Congregação do CFTCI, a qual se constitui como colegiado máximo desta instância acadêmica, procederá a escolha da chapa para o Decanato deste Centro de Formação.

LEIA-SE:

- **Art. 20º** Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de consulta de que trata o presente Edital:
- I No dia 06/09/2018 será publicado o Edital e o Regimento da Consulta no site oficial da UFSB.
- II Do dia 12/09/2018 às 10:00 ao dia 13/09/2018 às 20:00 serão recebidas pela Comissão da Escolha (via correio eletrônico) as inscrições de chapas candidatas à Decano/a e Vice-Decano/a.
- III No dia 13/09/2018 às 22:00 serão divulgadas no site oficial da UFSB as chapas homologadas pela Comissão da Escolha.
- IV No dia 14/09/2018 serão recebidos pela Comissão de Escolha os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições dos/as candidatos/as pelo email **consultadecanatocftci@gmail.com.**
- V No dia 15/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão de Escolha quanto aos recursos interpostos e a lista final dos/as candidatos/as habilitados/as.
- VI Do dia 17/09/2018 ao dia 24/09/2018 ocorrerá o período de campanha das chapas homologadas.
- VII No dia 24/09/2018 às 17h30 será realizado um debate ao vivo no auditório da Reitoria, transmitido por *webconference* para os *Campi*.
- VIII Das 10 horas do dia 25/09/2018 às 20 horas do dia 26/09/2018 será realizada a consulta à comunidade acadêmica, nos segmentos dos servidores técnico-administrativos, docentes e discentes, para a escolha do Decano/a e Vice-Decano/a do CFTCI da UFSB, observados os termos e condições estabelecidos no presente Edital.

IX – No dia 26/09/2018, após a finalização do prazo para consulta, a Comissão

acompanhará a contagem dos votos eletrônicos e divulgará o resultado no sítio da UFSB.

X — No dia 27/09/2018 serão recebidos pela Comissão os recursos eventualmente

interpostos quanto ao resultado por meio do e-mail consultadecanatocítci@gmail.com.

XI - No dia 28/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão quanto aos recursos

interpostos e encaminhada a Ata de Resultado ao Colégio Eleitoral.

XII - Após o encerramento do processo de consulta, a Comissão Organizadora divulgará

os resultados e realizará reunião extraordinária da Congregação do CFTCI, a qual se

constitui como colegiado máximo desta instância acadêmica, procederá a escolha da chapa

para o Decanato deste Centro de Formação.

Roonli Alos Bampo Comissão Eleitoral

Portaria CFTCI 370/2018